



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO N.º 722 /2019

VERSÃO: Carreta da Saúde da Criança

AUTORIA: Vereador Wilson Martins

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <i>23/09/2019</i> <input type="checkbox"/> Rejeitado
<i>Assinatura</i>
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, determine ao setor competente que providencie parcerias para trazer a Carreta da Saúde da Criança a fim de fornecer com uma estrutura móvel equipada com equipamentos de alta tecnologia, para levar atendimentos para as crianças do Município em diversas áreas, juntando a saúde à educação auxiliando no diagnóstico e tratamentos de deficiências que possam atrapalhar o aprendizado, tornando acessível tratamentos nas especialidades:

- **Saúde auditiva** - Uma vez que a audição normal fornece a principal fonte para aquisição da linguagem, fala e habilidades cognitivas, esse é um sério problema no desenvolvimento da criança. Com um diagnóstico, fica mais rápido o encaminhamento para um tratamento adequado.
- **Saúde Bucal** - Além do cuidando na prevenção de doenças, a orientação correta garante uma boa saúde nas idades mais avançadas.
- **Saúde Ocular** - Uma dos maiores problemas na aprendizagem é a dificuldade na visão, que causa um grande número de evasão escolar. A maioria dos casos tem soluções de fácil diagnóstico, sendo muitas delas o uso de óculos ou lentes.
- **Saúde Nutricional** - A avaliação dos dados corporais da uma noção real do estado nutricional de cada criança. Usando essas informações pode-se cuidar melhor dos hábitos alimentares e informar melhor a saúde de cada um.
- **Saúde Fisioterápica** - Instruir as crianças quanto à postura pode evitar muitos problemas que incidem nos adultos. Orientações sobre excesso de peso e cuidados com a coluna são essenciais para uma boa saúde.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**

Paracatu (MG) 02/10/19
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Assinatura

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 12 de setembro de 2019

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

CAÇAMARIA MUN. DE PARACATU - MG
PROTÓCOLO N.º 1983
RECEBIDO EM 12/09/19
HORÁRIO 16:48
RESPONSÁVEL <i>Assinatura</i>